

PORTARIA Nº 021/2026 – P

Publicada no DOE-Aleto nº 4238, de 09/04/2026

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o Art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de setembro de 1997), em consonância com o Arts. 3º e 66 da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e legais da economicidade, eficiência, transparência e publicidade;

CONSIDERANDO o controle dos gastos públicos previstos no Ato da Mesa Diretora nº 3/2019, que dispõe sobre as regras e diretrizes para o uso da Cota Despesa de Atividade Parlamentar - CODAP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que todas as despesas decorrentes da utilização de serviços postais efetuados pelos Gabinetes Parlamentares, através do contrato nº 24996356 firmado entre esta Casa de Leis e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, serão custeadas diretamente pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com posterior desconto na CODAP.

Art. 2º Os valores correspondentes aos serviços postais utilizados pelos Gabinetes Parlamentares serão apurados mensalmente pela unidade administrativa competente e encaminhado à Coordenadoria de Assessoramento à Atividade Parlamentar - CORAP.

§ 1º O montante apurado será descontado da respectiva CODAP do Gabinete Parlamentar no mês subsequente à utilização do serviço.

§ 2º Compete à Coordenadoria de Assessoramento à Atividade Parlamentar, proceder o lançamento dos valores relativos às despesas postais usadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente